



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Acre**

**EDITAL Nº 003**

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À  
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DE  
COR PRETA OU PARDA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;

Instituiu a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação realizada presencialmente e por videoconferência, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025 do Exame Nacional da Magistratura:

|   | <b>CANDIDATO(A)</b>             | <b>RESULTADO</b>                    |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | Airton Cezino Felicio           | Convocado para avaliação presencial |
| 2 | Anderson de Oliveira Rodrigues  | Autodeclaração validada             |
| 3 | Augusto Eduardo Araujo de Lima  | Autodeclaração validada             |
| 4 | Clara Cecília Pinheiro Carvalho | Convocado para avaliação presencial |
| 5 | Dhiego Antonio Brana Pereira    | Convocado para avaliação presencial |
| 6 | Diógenes Ramos Maciel           | Convocado para avaliação presencial |
| 7 | Enos Ramon Silva de Souza       | Convocado para avaliação presencial |

|    |                                   |                                     |
|----|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 8  | Felipe Valente da Silva Paiva     | Convocado para avaliação presencial |
| 9  | Francisco Cordeiro Ribeiro        | Autodeclaração validada             |
| 10 | Francisco Thiego Pereira de Sousa | Convocado para avaliação presencial |
| 11 | Ítalo de Araújo Rodrigues         | Autodeclaração validada             |
| 12 | James Rosas da Silva              | Convocado para avaliação presencial |
| 13 | Jhenyffer da Silva Andrade        | Autodeclaração validada             |
| 14 | José Lucenildo Nery de Lima       | Convocado para avaliação presencial |
| 15 | José Vângelo Magalhães de Sousa   | Autodeclaração validada             |
| 16 | José Víctor de Almeida França     | Convocado para avaliação presencial |
| 17 | Mateus Silva Souza de Oliveira    | Convocado para avaliação presencial |
| 18 | Pedro Celestino Silva             | Autodeclaração validada             |
| 19 | Raquel Maria de Paiva Souza       | Autodeclaração validada             |
| 20 | Rebeca Vieira Albuquerque         | Convocado para avaliação presencial |

**Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**  
**Presidente da Comissão de Heteroidentificação do**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Acre**

Rio Branco - AC, 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, Presidente Comissão, em 19/03/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2052521** e o código CRC **F51D64EC**.